

São Paulo, 12 de março de 2021.

Ao Presidente do SINCOPEPETRO
Sr. José Alberto Paiva Gouveia

Assunto: COVID-19. Ofício SINCOPEPETRO de 08/03/2021.

Prezado Senhor José Alberto,

Conforme Ofício em referência, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e a recente piora da situação de saúde pública do Estado de São Paulo, o Governo do Estado instituiu a “Fase Emergencial”, em vigor a partir de 15/03/2021, e a manutenção da “Fase Vermelha” e suas restrições até 30/03/2021.

Nesse contexto, entendemos que as Lojas de Conveniência se apresentam como um negócio estratégico para o abastecimento da população, pois oferecem itens de higiene, alimentos e bebidas, além de estarem posicionadas em postos de combustíveis, o que faz com que as pessoas possam dirigir-se a apenas um único estabelecimento a fim de atender às suas principais necessidades durante a crise.

Nossa relação com a rede de Franqueados se caracteriza pela parceria de longo prazo e pelo relacionamento aberto. Nesse momento estamos atentos e sensíveis à situação no Estado de São Paulo como um todo, monitorando as diretrizes das autoridades, e seguiremos trabalhando junto à nossa rede, avaliando a melhor forma de apoiar cada Franqueado.

Todo o nosso time está disponível para auxiliar a nossa rede e tomar as medidas necessárias para o momento. Não mediremos esforços para fazer parte da solução da crise, com segurança aos nossos colaboradores e respeito aos nossos consumidores.

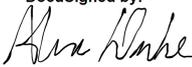
DocuSigned by:

4D101CDE2BA04AA...

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

ANDRÉ BROSEL

Diretor de Negócios de São Paulo

DocuSigned by:

E9756BEE3FB4428...

REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.

ALEX DEEKE

Diretor de Franquias